



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2357 de 26 de julho de 2018.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 13/2018/COPLAN.BAR, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR o servidor **Paulo Márcio da Hora Machado dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1574958, como **Fiscal Titular** do Contrato nº 03/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus Barreiras, e a Empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº 16.306.870/0001-23, tendo como objeto do contrato o fornecimento de solução de impressão departamental, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (**EXCETO PAPEL**), para atender as necessidades de impressão do Campus.

Art. 2º RECONDUZIR a servidora **Maria do Carmo Gomes Ferraz**, matrícula SIAPE nº 1087284, como **Fiscal Substituta** do Contrato nº 03/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus Barreiras, e a Empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº 16.306.870/0001-23, tendo como objeto do contrato o fornecimento de solução de impressão departamental, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (**EXCETO PAPEL**), para atender as necessidades de impressão do Campus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 1 (um) ano.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 27/07/2018, às 12:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0758804** e o código CRC **287A59C5**.

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 4 por [silmaria.oliveira](#) em 26/07/2018 16:29:31.